



**Conselho Municipal de Saúde Pouso Alegre – MG**  
*Criado pela Lei Orgânica Municipal e Instituído pela Lei 2.608 de 06/07/92*  
*Em conformidade com a Lei 8.142 de 28/12/90 e com a Resolução CNS 453 de*  
*10/05/2012*  
*Avenida Levino Ribeiro do Couto, 55, Centro*  
*cms.pousoalegre@gmail.com*

---

Pouso Alegre, 24 de março de 2021.

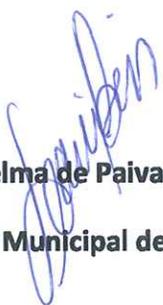
Ilmo. Sr.  
Prof. Pythagoras de Alencar Olivoti  
DD. Presidente  
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí  
NESTA

Prezado Presidente,

O Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre, através de sua Presidente, Jusselma de Paiva Reis, vem, por meio deste, emitir parecer favorável à renovação da Declaração de Utilidade Pública Municipal da Fundação de Ensino Superior – FUVS, assim como de suas unidades mantidas (abaixo relacionadas), por prestarem relevantes serviços à saúde para o Município de Pouso Alegre e região.

- CNPJ: 23.951.916/0014-47 – AMBULATÓRIO ESCOLA;
- CNPJ: 23.951.916/0008-07 – CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA;
- CNPJ: 23.951.916/0004-75 – HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO;
- CNPJ: 23.951.916/0012-85 – UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE I DO BAIRRO SÃO JOÃO;
- CNPJ: 23.951.916/0013-66 - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II DO BAIRRO SÃO JOÃO.

Atenciosamente,

  
Jusselma de Paiva Reis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre